

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – CPL - SEMS

ASSUNTO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EMPRESA: MASSOFISIO FISIOTERAPIA LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, regularmente constituídas, para a prestação contínua de serviços de realização de atendimentos em fisioterapia e exames anatomopatológicos e citopatológicos, conforme demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA, nas modalidades presenciais, em estabelecimentos devidamente licenciados e habilitados.

I – DAS ATRIBUIÇÕES E LIMITES DE COMPETÊNCIA

Cabe esclarecer que o edital foi elaborado pela **Coordenação Geral da CGCL**, enquanto a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e do **Termo de Referência (TR)** coube à **Secretaria Municipal de Saúde**.

A presente manifestação técnica tem como finalidade proceder à **análise documental de habilitação** da empresa acima identificada, com foco na verificação do **atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira**, conforme previsto no edital e no Termo de Referência.

Esclarece-se que o presente relatório **não possui caráter decisório**, destinando-se apenas a subsidiar a decisão do(a) pregoeiro(a) e da Coordenação Geral de Compras e Licitações quanto à conformidade dos documentos apresentados, em observância ao princípio da segregação de funções previsto na Lei nº 14.133/2021.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após exame minucioso dos documentos juntados aos autos, verificou-se que a interessada **apresentou, de forma completa e regular, a documentação relativa à:**

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica;
- Declarações exigidas no instrumento convocatório;
- Demais requisitos previstos para fins de credenciamento.

Constatou-se que os **documentos encontram-se válidos, compatíveis com o objeto pretendido e em conformidade com as exigências estabelecidas no edital**, bem como com os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021.



Não foram identificadas inconsistências, omissões ou irregularidades que comprometam a habilitação da empresa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se favoravelmente ao credenciamento da empresa MASSOFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, por atender integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório.

Repise-se, por fim, que o presente relatório, não possui cunho decisório em relação ao cumprimento ou não de exigências editalícias não relacionadas com o Termo de Referência. Este documento tem como finalidade subsidiar a decisão final do pregoeiro/agente de contratação/CPL, a quem cabe deliberar sobre a habilitação ou inabilitação da documentação apresentada, em conformidade com as normas e exigências previstas no corpo do edital.

Timon-MA, em 12 de fevereiro de 2026.



Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite
Setor de Planejamento – SEMS – TIMON/MA